



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO firmado em 03/11/2009 entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ATENDIMENTO CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DEPENDENTES QUÍMICOS.**

CONVENENTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar CI nº M-1. 083.665 SSP/MG

CONVENIADO: CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA/CREDEC

End.: Rua Lucas de Matos Pinho, 145, Bairro Várzea

Lagoa Santa/MG – CEP: 33400-000

CNPJ: 04087926/0004-60

Representado pelo **Wellington Antônio Vieira** portador da Carteira de Identidade nº.: MG2901170, emitida pela SSP/MG, e com inscrição no CPF sob o nº.: 499.154.106-97

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 03/11/2009 resolvem aditar o referido instrumento, em decorrência de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e alteração no plano de trabalho, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo constante na cláusula 3ª do convênio fica prorrogado até o dia **02 de novembro de 2011**, por ordem e interesse da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterado o Plano de Trabalho, sem acréscimos de valores, sendo parte obrigatória para a efetivação deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A dotação orçamentária do Contrato será adequada ao orçamento do exercício.

CLÁUSULA QUARTA

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

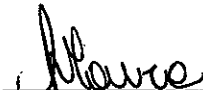
Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 29 de outubro de 2010.


**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL**


**CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA
WELLINGTON ANTÔNIO VIEIRA
CONVENIADO**

Testemunhas:



CPF: 020.012.890-26



CRE: 767.788196-34

PLANO DE TRABALHO

Convênio N.º: _____

De: ____ / ____ / ____

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO		C.N.P.J	
CREDEQ – Centro de Recuperação de Dependência Química		04087926/0004-60	
ENDEREÇO			
Rua Lucas de Matos Pinho, S/N			
CIDADE	U.F.	C.E.P.	DDD/TELEFONE
Lagoa Santa	MG	33.400-000	(31) 3461.4400
NOME DO RESPONSÁVEL		C.P.F.	
Wellington Antônio Vieira		499.154.106-97	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO	
M 2 901170		Diretor Presidente	
ENDEREÇO		C.E.P.	
Rua Principal, nº 1604 / Vespasiano		33.200-000	
CONTATO		TELEFONE	
prwvieira@yahoo.com.br		(31) 3621.5987 / 9176.7182	

2 - TÍTULO DO PROGRAMA:

Programa Vida Feliz

3- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este programa tem como objeto a realização de serviços na área de tratamento de dependência química (álcool e outras drogas) para atendimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, com acolhimento institucional na modalidade ambulatorial, como também, atendimento e orientação das famílias dos usuários e trabalho preventivo junto à comunidade. E na modalidade de internação, para jovens a partir de 18 anos e adultos.

4- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Considerando dados do Ministério Público Estadual, os quais demonstram que a maior parte dos atos infracionais praticados por crianças e adolescentes, são relacionados ao uso de drogas ou qualquer outra espécie de produto causador de dependência física e psíquica, como também, grande parte dos casos atendidos pelo Conselho Tutelar de Lagoa Santa, estão, diretamente, ligados ao consumo ou venda de bebidas alcoólicas e outras drogas, o CREDEQ vem propor o desenvolvimento de ações diferenciadas e específicas para o público alvo do programa, voltadas à prevenção, pesquisa, redução de danos, reinserção social e tratamento contra dependência química e suas conseqüências, além de oferecer auxílio às famílias dos dependentes, para que elas encontrem saídas saudáveis para o problema de drogas.



5 – PÚBLICO-ALVO:

Conforme objeto (item 3) serão acolhidos no Programa Vida Feliz, pessoas que estejam em situação de risco pessoal e social, encaminhados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, através das demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Juizado e da Promotoria da Infância e Adolescência e Conselho Tutelar, e para internação nas instalações do CREDEQ, serão garantidas 07 (sete) vagas, após avaliação social e clínica.

6- METAS:

- 800 atendimentos anuais a indivíduos e grupos de usuários e dependentes de substâncias psicoativas e suas famílias;
- Internação anual de no mínimo 16 usuários dependentes, através dos encaminhamentos realizados pelo CREAS.

7- EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

- Realizar atendimento anual a 200 pessoas através de atendimentos individuais e em grupos, oficinas terapêuticas e reuniões de família;
- Realizar 2 ciclos de palestras preventivas nas escolas públicas e programas sociais;
- Realizar encaminhamentos dos usuários para a rede pública de saúde;
- Realizar internação institucional, através dos encaminhamentos realizados pelo CREAS, limitados a até 07 (sete) vagas.

8 -CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	META	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Atendimentos individuais e em grupo através de acolhimento, orientação, acompanhamento e encaminhamentos; oficinas terapêuticas e reuniões de família	800 atendimentos	Novembro/2010	Novembro/2011
Ciclo de Palestras	02 ciclos	1.º Semestre/2011	2.º Semestre/2011
Encaminhamentos para a rede da saúde	Todos os usuários internos	Novembro/2010	Novembro/2011
Internação Institucional, nas instalações do CREDEQ	No mínimo 16 pessoas	Novembro/2010	Novembro/2011

9 – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Manutenção das atividades do Programa Vida Feliz	Total Mensal: R\$ 5000,00	Total Anual: R\$ 60.000,00
Modalidade Internação (07 vagas)	Valor por vaga: R\$500,00 x 07 = R\$3.500,00	Valor Anual: R\$ 42.000,00
Modalidade Atendimento e Prevenção	Valor manutenção: R\$1.500,00	Valor Anual: R\$18.000,00
Contrapartida da entidade – mais 03 vagas extras	Valor estimado: R\$ 1.500,00	Valor Anual: R\$ 18.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

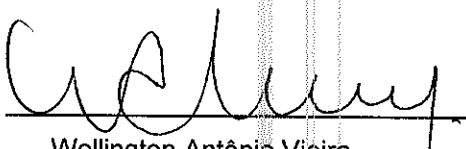
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA / SMDS					
1ª parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

11- AVALIAÇÃO PROCESSUAL E DE RESULTADOS

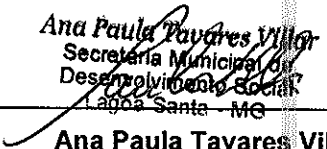
Ações	Indicadores	Meios de verificação
Atendimentos individuais e em grupo através de acolhimento, orientação, acompanhamento e encaminhamentos; oficinas terapêuticas e reuniões de família	Nº de prontuários atendimentos	Relatórios mensais; Atas de Reuniões; Listas de Presença
Ciclo de Palestras	Participação e aproveitamento	Listas de Presença
Encaminhamentos para a rede da saúde	Nº de encaminhamentos	Ficha de acompanhamento
Internação Institucional, nas instalações do CREDEQ	Nº de encaminhamentos	Relatórios mensais



12 – APRESENTAÇÃO

	Nestes Termos:
<hr/>	
Local e Data	Wellington Antônio Vieira Presidente do CREDEQ

13- APROVAÇÃO

	APROVADO
<i>Lagoa Santa 26/10/10</i>	
Local e Data	Ana Paula Tavares Villar Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Lagoa Santa - MG Ana Paula Tavares Villar Secretária Municipal de Desenvolvimento Social